Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 6.000, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Denomina praça de nossa cidade de "Praça Honorino Albertoni - Pioneiro".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de "Praça Honorino Albertoni - Pioneiro", a uma praça de nossa cidade.

Art. 2.º A praça localiza-se nas chácaras n.º 09 e 11 da Rua Casemiro de Abreu, com frente para a Rua José Ferrari: Norte: com Rua José Ferrari, em frente aos lotes 07, 08, 09. Sul: com a Rua José Ferrari, em frente aos lotes n.º 13, 14, 15. Leste: com a Rua José Ferrari. Oeste: com a Rua José Ferrari.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Praça Honorino Albertoni - Pioneiro".

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 02 de outubro de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.